

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0957/2021/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 0957/2021/SDPG de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.061.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, afastamento de suas atividades nos dias 16 a 18 de agosto, com o objetivo de executar tarefas afetas à AMDEP.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, autorização para permanecer fora da comarca de lotação nos dias 16 a 18 de agosto de 2021 - 3 (três) dias, com o objetivo de executar tarefas afetas à AMDEP

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cec9dee8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar